

22 - QUINTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Table with columns: Unidade, Masp, Admissão, Nome, Publicado em, Onde lê-se, Leia-se. Rows include HEM, HJK, HRJP, MOV, and SES à disposição da MOV.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1855545 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Table with columns: Unidade, Masp, Admissão, Servidor, Grau de Risco, A partir de/ no período de. Lists various employees and their risk levels.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1855101 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASITAMENTO:

Table with columns: Unidade, Masp, Admissão, Nome, Ocorrido em. Lists employees involved in work accidents.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1855541 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.829, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 2254, de 26 de dezembro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5112721-26.2022.8.13.0024

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Table with columns: UNID, MASP, ADM, NOME, CARREIRA, NIVEL, GRAU, NIVEL, GRAU, VIGENCIA. Lists employee details for promotion.

11 1855478 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.823, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação de carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar carreira, do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17º e 18º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MARINA DE PAULA LIMA OLIVEIRA-Masp: 11870979, lotado na HK, RETIFICA ato de concessão de promoção MED IV-A, publicado em 10/03/2020, vigência 28/02/2020. Onde se lê: vigência 28/02/2020, leia-se: vigência 19/3/2019. RETIFICA ato de progressão MED IV-B, publicado em 17/03/2022, vigência 28/02/2022. Onde se lê: vigência 28/02/2022, leia-se: 19/03/2021. CONCEDE promoção nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005, para MED V-A, vigência 19/03/2023.

11 1855463 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2840 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº 03/2023 de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

A Presidente em exercício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e considerando a estrutura orgânica básica da Fhemig, disposta no Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, bem como a Portaria Presidencial nº 2129 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº 03/2023, de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, nos termos dos artigos 17 e 18 do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- I - Titular - Laura Monteiro de Castro Moreira - Masp: 1161929-3 - Efetivo, tendo como suplente Vanessa da Silva de Almeida Melo - Masp: 1223391-2 - Efetivo;
II - Titular - Katia Cristina Martins Fonseca - Masp: 10505451 - Efetivo, tendo como suplente Lara Drummond Paiva - Masp: 753213-8 - Efetivo;
III - Membro Titular: Tomás Gomes Somarriva - MASP 1313954-8 - Efetivo, tendo como suplente Elaine Fernandes Lima Alves Pinto, MASP 12149209 - Efetivo;
IV - Membro Titular: Patrícia Freitas de Oliveira Enoque - Efetivo, Masp 10537181 - tendo como suplente Richardson Warley Siqueira Luzia - MASP 13630496 - Efetivo;
V - Membro Titular: Bruna Diana Guimarães P. de Matos - Masp 12226965 - Efetivo, tendo como suplente Jéssica Gonçalves Fernández Arias- Masp 13074885 - Efetivo.

Art. 4º - O quórum mínimo para análise e efetivo julgamento do Edital Fhemig para contrato de gestão nº 03/2023 é de 3 (três) membros

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.

Carolina Santos Lages
Presidente em Exercício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

11 1855281 - 1

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.578 publicada no Jornal Minas Gerais de 01 de junho de 2023, Diário Executivo: Onde se lê: Art.14 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Presidencial nº 727, de 26 de novembro de 2010, a Portaria Presidencial nº 1.184, de 17 de março de 2016 e a Portaria Presidencial nº 1.184, de 17 de julho de 2018. Leia-se: Art.14 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Presidencial nº 727, de 26 de novembro de 2010, a Portaria Presidencial nº 1.184, de 17 de março de 2016, a Portaria Presidencial nº 1.269, de 19 de janeiro de 2017, a Portaria Presidencial nº 1.468, de 17 de julho de 2018, a Portaria Presidencial nº 1.574, de 23 de abril de 2019, a Portaria Presidencial nº 1.595, de 26 de junho de 2019, a Portaria Presidencial nº 1.690, de 14 de maio de 2020, a Portaria Presidencial nº 1.724, de 22 de agosto de 2020 e a Portaria Presidencial nº 2.035, de 25 de janeiro de 2022.

11 1855096 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, (o(a) servidor(a) efetivo(a) FERNANDO DE LIMA LOPES, MASP 11654647, ADM 4, MED, do HJXXIII para HMAL, a partir da data de publicação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

11 1855334 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas

Expediente

ATO Nº 2207/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos ex-servidores de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

Table with columns: SRE, NOME, MASP, Nº ADM, CARREIRA, SITUAÇÃO ATUAL, NOVO NÍVEL E GRAU, VIGÊNCIA. Lists employees and their promotion details.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas
Secretário de Estado de Educação

11 1855497 - 1

ANULAÇÃO DE EXONERAÇÃO ATO Nº 2197/2023

O Secretário de Estado de Educação anula no Ato de Exoneração nº 2143 /2023, publicado no "MG" 05/10/2023, por duplicidade, a parte referente a:

Table with columns: SRE, MUNICÍPIO, LOTAÇÃO, NOME, MASP, ADM, CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, VIGÊNCIA EXONERAÇÃO. Lists details of the annulled exoneration.

A referida anulação se dará pelo fato da exoneração da servidora já ter sido publicada no ATO Nº 2106/2023 de 28/09/2023

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas
Secretário de Estado de Educação

11 1854913 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310120101120122.